



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.871

Data: 29 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012**, para Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99, no orçamento vigente no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.02.15.451.0014.1028	EXEC. CONT.374752-99 PAVIMENT.VILA PROGRESSO		
44.90.51.00. fonte 31742	Obras e Instalações.....	R\$	295.300,00
44.90.51.00. fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	44.700,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a provável arrecadação da Receita do Convênio nº 374752-99, no valor de **R\$-295.300,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)** e cancelamento no valor de **R\$-44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais)** da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.39.00 ficha 069 fonte 01000	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid	R\$	44.700,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	340.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 29 de março de 2012..


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 012.659.269-68

